



RECEBIDO em 18/05/90  
ARQUIVADO em 1/1/90  
Egedis  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.544/90 ..... EMENTA:-  
de 09 de Maio ..... de 1.990  
Reg. Livro ..... fls. ....

DÁ DENOMINAÇÃO DE CRECHE E ADOTA OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

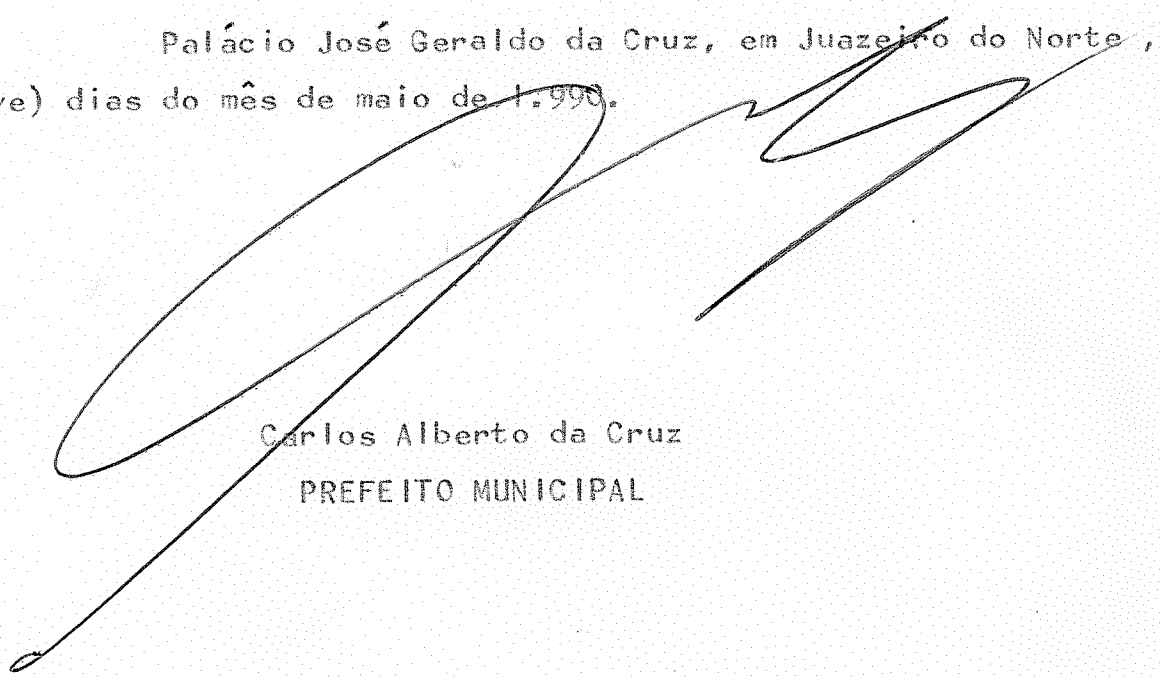
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de CRECHE 1ª DAMA  
MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÊDO CRUZ, a Creche que está sendo **construída** no  
Bairro Romeirão (nas grotas).

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá  
rio.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 09 (nove) dias do mês de maio de 1.990.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL